

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 093

São Paulo

terça-feira, 20 de maio de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 19-5-86

Nomeando,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e à vista de habilitação em concurso público, LUCIANE PIRES DE AGUIAR, RG 14.356.166, REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA AGUIAR, RG 12.625.641 e JOSEFA ALVES DOS SANTOS, RG 4.556.166, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Oficial de Administração, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, de que trata a L.C. 247-81, do SQC-III-QSG, lotados na Assessoria Técnico-Legislativa, vagas em decorrência das aposentadorias de Carmen Almeida Bueno, Luiz Teixeira Filho e Sylvia Gonçalves Marques.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-5-86

Arbitrando,

a partir de 22-10-85, nos termos da Resolução SG 43, de 27-2-86, ao Dr. AMADEU DE CARVALHO PAÇO FILHO, RG 1.367.860, Médico III, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 24-D, da E.V.7, T-II, exercendo as funções de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Centro de Convivência Infantil da Secretaria do Governo, uma gratificação pro-labore, observando o disposto no art. 196, da L.C. 180-78, de importância equivalente à diferença entre o valor dos padrões 24-D da E.V.7, T-II e 19-D, da E.V.4, T-I, instituídas pela L.C. 247-81, ficando insubstituível a apostila S-11-86;

a partir de 1-4-86, nos termos do art. 1º, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a THYRSO CARDOSO, RG 2.772.417, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos dos arts. 135, III e 141, da Lei 10.261-68 gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 100% de seus vencimentos, aos abaixo mencionados, pelo exercício de seus cargos na Procuradoria do Estado de São Paulo, em Brasília, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente: JOSÉ DOMINGOS RUIZ FILHO, RG 1.546.072, Procurador do Estado Subchefe Nível II, a partir de 1-4-86; e MIGUEL FRAN CISO URBANO MAGBIE, RG 7.660.490, Procurador do Estado Nível I, a partir de 31-3-86.

Autorizando,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86:

da Secretaria da Saúde

EVANY MARZAGÃO BERINGS RIO, Médico (of. 126-86-PHSP);

da Secretaria da Segurança Pública

JOSÉ TONETTI, Escrivão de Polícia (of. 124-86-PHSP);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CASTÁLIA DE OLIVEIRA, RG. 2.420.149, Analista Supervisor, do SQC-I-SEP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Fazenda, a partir de 19-4 e até 31-12-1986;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-86:

MARILIA PRADO GALHANO GONÇALVES, Professor III;
HONÓRIA MAGALHÃES DE PAULA, Diretor de Escola;
MARIA MÉRICA CARRIEL VERARDI, Professor I;
MARIA APARECIDA PINHEIRO SARNO, Professor III;
ALBA HELENA DE SOUZA LIMA, Professor II;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ISIDORO YAMANAKA, RG 2.050.568, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Planejamento da Presidência da República, até 31-12-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria do Governo, para nos períodos a seguir indicados, empreenderem viagens à Tóquio - Japão e Pequim - China, a fim de preparar e acompanhar a programação da visita oficial que o Governador do Estado fará àqueles países:

de 26-5 a 16-6-86

Ministro CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO PIMENTEL, RG 1.782.105, Responsável pela Chefia do Cerimonial;
JOÃO HÉLIO MARQUES RUSSO, RG 3.894.014, Assessor Especial do Governador;
Ten. Cel. PM MÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO NETO;
1º Ten. PM FREDERICO PINTO FERREIRA COELHO NETO;
VERA MARIA CINTRA WHATELY, RG 4.190.537;

de 6 a 15-6-86

Cel. PM UBIRAJARA ALMEIDA GASPAR, Chefe da Casa Militar;
tar: JOÃO AMADOR MENDONÇA CORTEZ, RG 755.878, Assessor Técnico de Gabinete;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento dos Cap. PM 26.015-A ROBERTO LEMES DA SILVA, 36.591-2 LUIS ROBERTO CARCHEDI, 941-5 ARLINDO FAUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR e 1º Ten. PM 3.559-9 LUIS CARLOS WILKE, todos da Polícia Militar do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, participarem do curso First Responder no City Wide College, Estado de Illinois - USA, no período de 2 a 23-6-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARIA LUIZA SCHMIEDELL DE CARVALHO DUARTE, RG 6.052.258, Psicólogo, do SQC-III-QSENA, prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Encontro sobre Questões Teóricas, Ideológicas e Metodológicas da Psicologia na América Latina, a realizar-se em Havana - Cuba, no período de 30-6 a 13-7-86;

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de VERA LUCIA RAMOS BONONI, RG 3.167.754, Pesquisadora Científica V, ref. PqC-5, efetiva, exercendo a função de Diretor Técnico de Departamento, no Instituto de Botânica, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Manchester - Inglaterra, a fim de participar do XIV Congresso Internacional de Microbiologia, com apresentação de trabalho, bem como realizar estágio de treinamento no herbário de Kew e laboratórios da Suécia, Noruega e outros institutos de pesquisa em micorrizas na Inglaterra, no período de 30-8 a 30-10-86;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seu cargo e função-atividade, exercerem mandatos de dirigentes no Centro de Assistência aos Profissionais do Ensino e Servidores Públicos-CAPESP, até 28-2-88:

ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO, RG 1.569.960, Professor III, do SQC-II-QM, na qualidade de Presidente;
ANTONIA VICENTE DE AZEVEDO, RG 10.197.401, Servente do SQF-II-QSE, na qualidade de Tesoureiro;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de NELOISA HELENA BARBOSA NELLES, RG 3.741.125, Pesquisador Científico II, do Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, realizar treinamento em diagnóstico rápido de clamídia com anticorpo monoclonal, no Johns Hopkins Medical Institutions, em Baltimore - Estados Unidos da América, no período de 9 a 28-6-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS, RG 7.563.982, Auxiliar Agropecuário I, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto Penal Agrícola Professor Nôe Azevedo, de Bauru, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARCIA GOMES DE ARAÚJO, RG 12.610.743, Escrivária, temporária, da Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SERGIO SAVASTANO, RG. 5.758.596, Assistente Agropecuário I, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Joanópolis, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74, o afastamento de SANDRA FARTO BOTELHO TRUFEM, RG. 4.246.925, Pesquisadora Científica III, ref. PqC-3, do Instituto de Botânica, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao exterior, a fim de participar do XIV Congresso Internacional de Microbiologia, em Manchester - Inglaterra, bem como visitar o herbário de Kew e diversos laboratórios de pesquisa na Suécia, Escócia e Noruega, no período de 30-8 a 30-10-86.

Cessando,

a partir de 29-4-86, os efeitos da resolução pública da em 26-3-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LEONE BARBOSA DE SOUZA, RG. 15.521.240;

a partir de 8-5-86, os efeitos da resolução pública da em 26-3-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LAERCIO GRANDIN, RG. 7.664.254;

a partir de 9-5-86, os efeitos da resolução pública da em 26-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MANOEL NUNES DE OLIVEIRA, RG. 7.431.813.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

o afastamento de EVANDRO PINTO DA LUZ DE OLIVEIRA, RG 89.467, Médico I, da Equipe Técnica da Clínica da Divisão de Neurocirurgia Funcional das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso de Neurocirurgia, realizado em Fukuoka e Tóquio - Japão, no período de 12-3 a 8-4-86;

o afastamento de REMO SUSANNA JUNIOR, RG. 3.455.469, Médico Chefe, do Serviço de Glaucoma, da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso da Academia Americana de Lente Intra Ocular e Cirurgia da Miopia, e estagiou em Los Angeles e Houston, Estados Unidos da América, no período de 6-4 a 2-5-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCOS VALDEMAR LEDERMAN, RG 2.512.509, Médico Supervisor, da Equipe Médica de Braquiciruterapia do Serviço de Radioterapia da Divisão de Clínica Radiológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Curso de Atualização em Hipertermia e Radioterapia, realizado em Bonn-Alemanha, no período de 3 a 18-3-86;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOÃO BAPTISTA BUORO NETO, RG. 9.039.910, Médico I, efetivo, do Departamento Regional de Saúde de Bauru, Centro de Saúde I - Dr. Newton Ferraz de Marins, em Jau, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou da X Reunión Anual de Dermatólogos Latino Americanos Del Cono Sud, IX Reunión Leprológica (Hansenológica) Del Cono Sud, em Buenos Aires, Argentina, no período de 30-4 a 6-5-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de TIZUCO RAMALHO, RG 5.208.271, Técnico Desportivo, do SQF-II-QSET, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CASTÁLIA DE OLIVEIRA, RG. 2.420.149, Analista Supervisor, do SQC-I-SEP, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 18-4-86

nos termos dos arts. 65, 66 e 342, da Lei 10.261-68, o afastamento de ISIDORO YAMANAKA, RG 2.050.568, Pesquisador Científico I, ref. PqC-1, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto ao Ministério da Agricultura, no período de 1-5 até 31-12-85

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	12
Saúde	44
Obras e Saneamento	47
Transportes	47
Administração	48
Trabalho	54
Cultura	54
Indústria e Tecnologia	54
Esportes e Turismo	54

Universidades

Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	58
Universidade Estadual Paulista	62